



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1255
Em 02/05/2022
Augusto

Ofício nº 1339/2022/SG

Juiz de Fora, 29 de abril de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 813/2022.
Pedido de Informação nº 79/2022
De autoria da Vereadora Cida Oliveira

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao expediente acima referenciado, cabe registrar que de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Educação, devido a pandemia do COVID-19, as despesas com educação reduziram significativamente, uma vez que as escolas permaneceram fechadas, fazendo com que o Município não atingisse a meta mínima de 25% na manutenção de gastos com educação no exercício de 2021.

Contudo, verifica-se que esse é um problema que está acometendo inúmeros Municípios, sendo que em Juiz de Fora, foi adotado o entendimento de que seria prudente aguardar o final da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 13/2021 que encontra-se em tramitação no Senado Federal, aprovada pelo Plenário do Senado Federal em 12/04/2022.

A mencionada PEC determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes, não serão responsabilizados pelo não atendimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, da aplicação mínima de 25% destinados à educação, estabelecida no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Vale salientar que a PEC 13/2021 não visa o descumprimento do mínimo constitucional vinculado à educação, nem anistia os entes federados nesta situação, posto que o texto proposto estabelece que até o exercício financeiro de 2023 seja compensada a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

‘Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Memorando 10- 26.162/2022

De: Priscila S. - SE - DEIN - SPOF

Para: SE - DEIN - Departamento de Execução Instrumental

Data: 04/04/2022 às 16:08:48

Setores envolvidos:

SF, SE, SE - DEIN, SE - DEIN - SPOF, SEPOP, SF - SSUF - DGIC, DACOL

Pedido de Informação nº 79/2022

Sra. Gerente:

Informamos que, devido a pandemia da Covid-19, em 2021, as despesas diminuíram de forma significativa uma vez que as escolas ficaram fechadas.

Por fim, esclarecemos que essa questão do alcance do mínimo de gasto com Educação está sendo discutida em âmbito nacional uma vez que inúmeros municípios encontram-se em situação idêntica.

Atenciosamente.

Priscila Gil Silva Santana

Secretaria de Educação

SE/DEIN/SPOF